ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
IPERGS

TERMO DE RESCISÃO

Das Partes:

CONTRATANTE: **IPERGS - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, com sede na Av. Borges de Medeiros, nº 1.945, em Porto Alegre - RS, inscrito no CNPJ-MF sob nº 92.829.100/0001-43, neste ato representado pelo titular abaixo assinado e identificado, doravante denominado **IPERGS**.

CONTRATADA: **PROCERGS – COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, com sede na Praça dos Açorianos, s/n.º, em Porto Alegre - RS, inscrita no CNPJ-MF sob n.º 87.124.582/0001-04, neste ato representada pelos titulares abaixo assinados e identificados, doravante denominada **PROCERGS.**

As partes, representadas por quem de direito, firmam o presente Termo de Rescisão ao Contrato **DRC-12/2014**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Fica rescindido o Contrato **DRC-12/2014**, de Correio, Agenda, Catálogo Corporativo e Mensagem Instantânea, utilizando o aplicativo denominado **Expresso,** assinado em 21/10/2015 e que foi substituído pelo DRC-201/2018.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO FORO

Fica eleito o Foro da Cidade de Porto Alegre - RS para dirimir quaisquer litígios oriundos deste Termo de Rescisão.

Porto Alegre, 19 de setembro de 2018.

Representante do **IPERGS**
José Guilherme Kliemann
Diretor-Presidente do IPE Prev

Antonio René D. Dalanhol
Diretor Técnico
Representante da **PROCERGS**

Antonio Ramos Gomes
Diretor-Presidente
Representante da **PROCERGS**

Testemunhas:

Nome: [illegible]
CPF: [illegible]

Nome: Edmine Helber
CPF: 530.154.010-68

PROCERGS VISTO ADM. CONTRATOS

PROCERGS VISTO COORDENAÇÃO JURÍDICA